

EMBARGADA a referida obra nos termos do artigo 92 I da citada Lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADA. INTIMADO o abaixo identificado, nos termos do artigo 94 da citada Lei para no prazo de **16(DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da data de publicação deste PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. Após a conclusão da obra, ou antes, de habitá-las e/ou ocupá-la, DEVERA SER REQUERIDO O HABITE-SE E/OU CARTA DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL. O não atendimento do presente Auto no prazo determinado implicará na cobrança de MULTA DIÁRIA no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 84, da citada Lei além das demais PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da data de publicação, para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- JUMATI AGROPECUARIA LTDA.
End.Corresp – Av.Presidnete Vargas, 1184 – Vl. Aparecida
Local Imovel – Av. Brasil, s/nº - L.14/15 Q.14
Bairro:- Vila Aparecida
Cadastro:- 3.11.10.001.13.00
Ref.Pr.nº :- 8921/22

Franca, 04 de maio de 2022.
Marciel Montalvane Barbosa – Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil
Mauro Teodoro de Moraes - Fiscal de Obras e Posturas.

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0008/2022- Pregão Eletrônico nº 0007/22 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS PELA FEAC. Recebimento das propostas: até às 09h30 do dia 23 de maio de 2022. Abertura das propostas a partir das 09h30 do dia 23 de maio de 2022. Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 23 de maio de 2022. Disponibilidade do Edital no site da FEAC: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/licitacoes>

Franca, 04 de maio de 2022.
Mateus Santiago Caetano
PRESIDENTE FEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por intermédio de seu Presidente, nos termos do artigo 86 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016,

CONVOCA

a comunidade em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Franca (Rua da Câmara, 01 – Bairro São José), no dia 6 de maio (sexta-feira), às 10h00, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 8/2022, com transmissão pelos canais oficiais da Casa de Leis.

O Projeto de Lei Complementar nº 8/2022, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Tidy, acrescenta dispositivo à Lei nº 2.047, de 07 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Posturas do Município de Franca, cujo teor pode ser acessado em:

https://sapl.franca.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/5099/projeto_lei_complementar_altera_lei_2047_1972.pdf

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pela TV Câmara, canal 6.3, pelo YouTube e pela página Câmara de Franca, no site Facebook, acessível em: <https://www.facebook.com/camaradefranca>.

Franca/SP, 3 de maio de 2022.
Carlos César Buci
Carlinho Petrópolis da Farmácia
Vereador
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EXTRATO DE 1º REALINHAMENTO DE PREÇO Ata de Registro de Preço nº 09/2021

Procedimento Interno nº 28/2021
Objeto: Realinhamento de preço da Ata de Registro de Preço nº 09/2021 – Material de Limpeza
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80